

EDITAL

(Interdição de Transito)

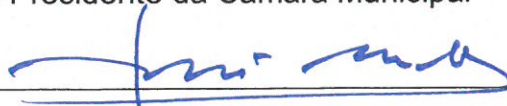
José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna publico que:

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2ª/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito, na Rua da Capela, sita em Alijó, entre o dia 18 de novembro até o dia 6 de dezembro de 2019**, para efetuar uma rede de gás e respetivos ramais para fornecimento de gás natural à população, promovida pela Empresa “Sonorgás”

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.....

Paços do Município de Alijó, 15 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



José Rodrigues Paredes